



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0009 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2012 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e doze às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0012/2012, Pregão Nº 0009/2012, cujo objeto é a Aquisição de Leites e Suplementos Alimentares destinados aos Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que a empresa **Rossane Serafim Matos EPP**, apresentou somente a Relação de Processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) conforme exigido no item 11.8 do Edital, conforme prevê o Edital em seu item 12.4.6, será assegurado, para as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006. Os demais proponentes cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital.. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas, exceto o proponente **Rossane Serafim Matos EPP**. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. A representante da proponente **Medigram Dist. De Medicamentos Ltda** manifestou interesse de interpor recurso contra as especificações dos produtos cotados pelos demais proponentes referentes aos itens 03, 04, 05 e 09 por não atenderem com o descritivo do Edital. O Representante da proponente **CM Hospitalar Ltda** manifestou interesse de interpor recurso contra o proponente **Rossane**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Serafim Matos EPP melhor classificada no item 10 por ter cotado marca do produto que não atende com o descritivo do Edital. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro concede o prazo legal para recurso. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERE – SC, 30 de janeiro de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro

LILIANE R. MACHADO
Equipe de Apoio

EVERTON GATTI
Equipe de Apoio